

DECRETO Nº2.391/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar as políticas e ações quanto à criança e adolescente no Município,

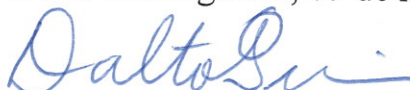
DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a X Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, com início às 07:30 horas no município de Marechal Floriano-ES, com a participação dos municípios de Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Domingos Martins e Marechal Floriano.

Art. 2º- As despesas com transportes e alimentação, correrão por conta de cada Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 05 de maio de 2015.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal